

A POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E OS DESAFIOS POLÍTICOS NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE

Fernanda Gezielle de Oliveira - Universidade Federal da Paraíba,

fernandagezielle@outlook.com

Fabício do Nascimento Araújo - Universidade Federal da Paraíba,

fabnascimento73@gmail.com

Ângela Cristina Alves Albino - Universidade Federal da Paraíba,

angela.educ@gmail.com

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) do decênio 2014-2024 foi aprovado através da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, nesta estão expostas 10 diretrizes e 20 metas para a educação nacional. Porém, apesar de o prazo de vigência deste PNE ter se esgotado, a promulgação do Plano Nacional de Educação para a próxima década (2024-2034) ainda não foi concluída, então o antigo PNE foi prorrogado até o final de 2025. Além disso, até o presente momento o Projeto de Lei (PL) 2.614/2024, que trata da aprovação do PNE para o próximo decênio, está aguardando despacho na Câmara dos Deputados. Tal PL conta com 8 objetivos, 58 metas e 253 estratégias que deverão ser cumpridos pelos entes federativos nas esferas da educação (básica, profissional e ensino superior) (Agência Senado, 2025).

O Projeto de Lei, aparece bem enxuto em relação ao documento final da CONAE, o que requer inúmeras análises e ações para que não haja esvaziamento político de metas e estratégias. Nesse sentido, o trabalho busca analisar, a meta 15 que estabelece a criação da política nacional de formação dos profissionais da educação, no prazo de um ano, resultante da ação conjunta dos entes federados. Além disso, a meta ainda determina a formação superior adequada à área de atuação para todos os professores da educação básica.

Entre as 13 estratégias visadas na construção dessa meta do PNE, destacam-se estratégia 15.6 com a promoção da reforma curricular dos cursos de licenciatura e o estímulo à renovação pedagógica, a estratégia 15.8 com a valorização das práticas de ensino e dos estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica e a estratégia 15.9 que visa a implementação de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com

formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício (Brasil, 2014).

A cada dois anos, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) é responsável por publicar relatórios de monitoramento das metas do PNE, fornecendo subsídios para o diagnóstico, o monitoramento, a avaliação e o planejamento de políticas públicas educacionais (Brasil, 2024). Dessa forma, o último relatório divulgado em 2024 representa o fechamento do monitoramento do decênio do PNE.

OBJETIVOS

Este trabalho tem como objetivo analisar os resultados dos objetivos da Meta 15 do Plano Nacional de Educação - PNE (2014-2024) e os desdobramentos políticos relacionados aos dados observados.

METODOLOGIA

Este estudo ocorreu através de uma análise documental dos resultados de monitoramento da 15ª meta do Plano Nacional de Educação (PNE) que esteve vigente no decênio 2014-2024. A meta em questão, analisa os índices de professores da educação básica que possuem formação superior adequada a área de conhecimento em que atuam. Para tal, foram utilizados os dados da meta supracitada disponíveis no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação, esses dados estão distribuídos no documento em 4 indicadores: 15A - Educação infantil; 15B - Anos iniciais do ensino fundamental; 15C - Anos finais do ensino fundamental; 15D - Ensino Médio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação aponta os percentuais de docentes com formação superior adequada a suas áreas de atuação de 2013 a 2023. Em 2023, os índices de professores com formação adequada eram de 63,3% na educação infantil, 74,9% nos anos iniciais do ensino fundamental, 60,4% nos anos finais do ensino fundamental e 68,2% no ensino médio (Brasil, 2024).

A nível regional, os percentuais do Nordeste correspondem a 59,5% na educação infantil, 65,3% nos anos iniciais do ensino fundamental, 47,3% nos anos finais do ensino fundamental e 63,9% no ensino médio. O estado da Paraíba tem 57,4% dos professores da educação infantil, 66,2% e 57,4% dos docentes dos anos iniciais e finais do ensino fundamental, respectivamente e 70,4% dos professores do ensino médio com formação superior adequada

(Brasil, 2024). Apesar dos claros avanços na formação dos docentes em áreas adequadas para suas áreas de atuação, em todos os níveis da educação básica, ainda não podemos dizer que atingimos níveis de formação suficientes para considerar a 15ª meta do PNE como totalmente bem sucedida em nenhuma das etapas do ensino básico e em nenhuma das esferas aqui expostas (nacional, regional e estadual). Além disso, ainda existem diversos desafios a serem enfrentados como “a desigualdade na formação de professores em diferentes regiões do país, especialmente em áreas mais afastadas, onde a falta de acesso à formação superior ainda é um obstáculo” (Lourenço e Militão, 2024, p. 489).

No âmbito das políticas educacionais, recentemente ocorreu a divulgação do documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE) com propostas orientadoras para o PNE do próximo decênio, em que reforça a necessidade de ampliar as políticas de valorização e formação dos profissionais do magistério. O referido documento destaca o seguinte:

A necessidade da definição de políticas de Estado que garantam a valorização dos(as) profissionais da educação continua na agenda do PNE 2024/2034, tendo em vista que pouco, ou quase nada se avançou no atendimento das metas nos planos anteriores. Além disso, é preciso considerar, também, as transformações que vêm ocorrendo nas últimas décadas, tanto na esfera do trabalho quanto no âmbito das políticas educacionais, que contribuem para o diagnóstico da educação nacional, o qual aponta para o agravamento de processos de desprofissionalização, precarização e desvalorização de tais profissionais (CONAE, 2024, p.160).

Dessa forma, frente aos atuais posicionamentos políticos do país, os desafios encontrados pelo próximo PNE são diversos, sobretudo ao lidar com um congresso reacionário. A formação docente é um dos pilares da qualidade educacional brasileira e, por isso, necessita ser monitorada, sobretudo quando estabelecida como meta do PNE.

CONCLUSÃO

Diante dos dados analisados, observa-se que, apesar dos avanços na formação de docentes com qualificação adequada à sua área de atuação, a Meta 15 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), ainda não foi plenamente culminada. Existem desafios relevantes, como a desigualdade social na formação de diferentes regiões e a dificuldade de acesso à educação superior para professores em áreas mais afastadas. Além disso, a valorização e qualificação dos profissionais da educação continuam sendo pautas fundamentais para a construção de um sistema educacional mais equitativo e eficiente.

Com a prorrogação do PNE atual até 2025 e a tramitação do novo plano para o período de 2024-2034, torna-se essencial que as diretrizes e metas relacionadas à formação docente

sejam efetivamente implementadas, garantindo avanços concretos. O fortalecimento das políticas educacionais voltadas para a qualificação dos professores, bem como a superação dos entraves políticos e estruturais, será determinante para o sucesso do próximo decênio educacional. Dessa forma, a contínua análise e monitoramento dessas metas são imprescindíveis para assegurar a melhoria da qualidade da educação no Brasil.

REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA SENADO. **Novo Plano Nacional de Educação será foco do Senado em 2025.** Publicado em 04 fev. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/02/04/novo-plano-nacional-de-educacao-sera-foco-do-senado-em-2025>. Acesso em 04 fev. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024.** Brasília, DF: Inep/MEC, 2024. 625 p. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em 04 jan. 2025.

BRASIL. **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Acesso em 05 jan. 2025.

CONAE. **Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável.** 207 p. 2024. Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/documento-final-conae-2024/>. Acesso em 5 fev. 2025.

LOURENÇO, Flávia Oliveira e Assis; MILITÃO, Silvio Cesar Nunes. MATERIALIZAÇÃO DAS METAS DO PNE 2014-2024: avanços e desafios atinentes à formação e valorização docente no Brasil. **Revista Nova Paideia - Revista Interdisciplinar em Educação e Pesquisa**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 481–492, 2024. DOI: 10.36732/riep.v6i3.556. Disponível em: <http://ojs.novapaideia.org/index.php/RIEP/article/view/556>. Acesso em 5 fev. 2025.